TL 5251

PLANO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PARA TIMOR LESTE

As notícias recentes recebidas de Timor Leste relativamente aos Serviços de Saúde são muito alarmantes devido à total paralização verificada, por falta de médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, medicamentos e afins. Os médicos, enfermeiros e técnicos de saúde indonésios regressaram as suas terras levando consigo os poucos medicamentos e algum material.

Esta situação pode durar ainda por um tempo indeterminado porque está subscrita a um processo global cuja solução se há-de rematar em tempo próximo cujo desfecho está garantido mas com efeitos futuros ainda imprevisíveis.

Enquanto esta situação se arrastar é a população de Timor Leste quem sofre as suas trágicas consequências.

Muitos são os factores que intervêm directamente no condicionamento da saúde da população de Timor Leste, entre eles o meio ambiente, a carência e qualidade alimentar, falta de água potável para consumo e higiene, falta de liberdade de movimento para procurar meios de subsistência.

Timor está situado na Zona Tropical do Globo onde predomina o Paludismo. Este apresenta-se sempre como uma doença endémica/epidémica que anualmente vitima milhares de indivíduos. Para além do Paludismo existem outros surtos epidémicos periódicos tais como a Gripe e a Gastroenterite que também causam anualmente milhares de vítimas, nomeadamente idosos e crianças.

Para cobrir uma área de ± 18.000 Km^2 habitada por mais de 800.000 habitantes, distribuídos por várias regiões, dificilmente comunicáveis entre si devido à constituição física do território ser muito acidentada, os meios de comunicação serem poucos e a rede viária ser deficitária, é necessário fazer um levantamento do estado de sítio ou regiões afectadas com o fim de estudar os meios necessários e sua obtenção. Para a implementação de qualquer programa de assistência sanitária à população de Timor Leste é necessário ter em conta a área ou zona de actuação, densidade populacional e doenças existentes nestas mesmas áreas ou zonas.

De momento importa salientar duas situações que se consideram prioritárias:

1. EPIDEMIAS- a) Termo médico aplicado a doenças que durante a maior parte do tempo são raras numa comunidade, mas de súbito alastram rapidamente (Enc. Med. 444); b) Doença que ataca muitos indivíduos ao mesmo tempo e na mesma terra ou região.

Procedimento, Combate e Meios :

1- Detecção das áreas afectadas por doenças epidémicas que necessitam de uma intervenção imediata.
2- Organização de campanhas de combate às epidemias existentes nestas áreas.
3- Meios necessários :
   a) Humano-Técnicos (profissionais de vários ramos de saúde)
   b) Materiais (equipamentos, medicamentos e afins)
   c) Logísticos (instalações , transporte e consumo)
   d) Económico/Financeiro

2. ENDEMIAS- a) Termo médico que designa um distúrbio ou uma doença constantemente presente numa determinada região ou num

grupo específico de pessoas (Enc. Med. 428); b) Doença que grassa habitualmente num povo ou numa região e que depende de causas meramente locais.

Procedimento, Combate e Meios :

1- Levantamento das áreas afectadas por doenças endémicas que precisam de intervenção permanente.
2- Organização de campanhas de combate às doenças endémicas existentes como o Paludismo, Bócio, Lepra, Parasitoses e outras.
3- Meios necessários:
   a) Humano-Técnicos (profissionais de vários ramos de saúde)
   b) Materiais (equipamentos, medicamentos e afins)
   c) Logísticos (instalações, tranporte e consumo)
   d) Económico/Financeiro
4- Alguns programas de combate às doenças endémicas:
   a) **Curativos** -assistência directa à população afectada com meios curativos disponíveis (medicamentos e afins)
   b) **Preventivos** -distribuição gratuita de medicamentos e outros meios de prevenção e fornecimento de informação adequada para a sua correcta e permanente utilização com o fim de encontrar resposta favorável para uma progressiva erradicação (antipalúdicos, antitireoideus, antileproticos, vermicidas, etc.)

OUTROS MEIOS DE COMBATE

1-Meios de Diagnóstico : Disponibilidade de meios de diagnóstico para detecção de agentes patogénicos causadores de várias doenças, que podem ser laboratoriais, radiológicos, testes, etc.

2-Campanhas de Vacinação

3-Informação : Recurso aos meios de comunicação, rádio, televisão e imprensa para informar a população de todos os cuidados a ter com a saúde através de programas de educação sanitária.
Cooperar com os serviços de educação para o ensino dos cuidados com a saúde a administrar nas escolas desde os primeiros anos de escolaridade.
Os postos de consulta e de tratamento devem dispôr de folhetos informativos de sáude para serem distribuídos aos utentes e ao público em geral.

Conhecido o número de médicos, enfermeiros e técnicos de várias especialidades de saúde timorenses residentes em Timor Leste, o número de médicos, enfermeiros e técnicos de várias especialidades de saúde timorenses residentes em Portugal que se manifestarem disponíveis para integrarem num programa de urgência de apoio à saúde actual da população timorense e depois de todo o levantamento feito e obtido todos os meios necessários, recomenda-se um plano de emergência que se denomina PLANO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PARA TIMOR LESTE.

Plano -é um modelo de futuro desejável em termos de :

a) Actividade médico-sanitária
b) Sua localização

c) Infra-estruturas
d) Meios

Emergência -situação clínica que exige tratamento médico urgente ou atitudes e intervenção terapêutica que tenham de ser efectuados de imediato (Enciclopédia de Medicina -423).

Plano de Emergência -conjunto de programas e medidas de acção médico-sanitárias de implementação imediata em determinada região ou área para combater situação de saúde das populações considerada de calamidade.

Para uma melhor eficácia de actuação na implementação do plano de emergência sugere-se a criação de ***centros piloto*** de coordenação central e regional. Podem ficar situados nas sedes de cinco ou mais concelhos administrativos onde funcionam os hospitais regionais ou noutros locais mais estratégicos com facilidade e rapidez de comunicação entre eles e as regiões limítrofes.

Sugere-se a sede dos concelhos administrativos onde a densidade populacional é sempre maior e se presume existirem mais doenças.

Como mera sugestão se indica:

A) Centro Piloto de Coordenação Central - Díli
B) Centros Piloto de Coordenação Regional:
   1- Díli / Oécussi ..... - Díli
   2- Baucau / Lospalos .....- Baucau
   3- Ermera / Aileu / Liquiçá .....- Ermera
   4- Same / Manatutu / Viqueque .....- Same
   5- Maliana / Suai / Ainaro .....- Maliana

Cada Centro Piloto terá uma equipa coordenadora constituída por um a dois médicos, um enfermeiro, um técnico e um administrativo. Será presidido por um médico, de preferência com experiência especificamente na área de saúde de Timor.

Esta equipa coordenadora que pertence ao Centro Piloto de Coordenação Regional é autónoma na execução do Plano de Emergência da sua zona ou região, sujeitando-se apenas à uma ou outra orientação necessária emanada do Centro Piloto de Coordenação Central que com este terá reuniões regulares e extraordinárias quando necessárias.

Cada Centro Piloto terá várias equipas permanentes e móveis para executarem o programa de assistência e tratamento às populações mais necessitadas e deverá dispôr de todos os meios necessários, tais como :

A) Meios Humano-Técnicos:
   1- Médicos .....3 a 5
   2- Enfermeiros .....12 a 20
   3- Técnicos de Análises .....1 a 2
   4- Microscopistas .....4 a 6
   5- Técnico de Farmácia .....1 a 2
   6- Técnico de Radiologia .....1 a 2
   7- Administrativos 2
   8- Motoristas 2
   9- Outras especialidades 6

B) 1- Medicamentos, Vacinas e Soros
2- Alimentos Dietéticos e Leites

C) Equipamento :

1- Laboratório Móvel com material de laboratório suficiente, microscópios, reagentes, etc 1
2- Carro equipado com aparelho de RX 1
3- Ambulância equipada com material de primeiro socorro, incluindo maca, oxigénio e máscara 1
4- Frigorífico e material de embalagem.
5- Computadores e máquinas de escrever.
6- Expediente necessário.

D) Logística :

1- Tendas de campanha grandes 2
2- Tendas de campanha médias 4
3- Camas de campanha articuláveis 42
4- Viatura ligeira todo-o-terreno 2
5- Carrinha para transporte de material 1
6- Gerador eléctrico 1

E) Meios Económicos / Financeiros -Cada Centro Piloto deve dispôr de um fundo de maneio de ± 6.000 contos por mês. Parte deste fundo, ± 2.000 contos destina-se para a manutenção de uma messe que servirá três refeições principais por dia à ± 40 pessoas. Os restantes 4.000 contos servirão para a aquisição de combustíveis, expediente, comunicação e outras necessidades.

Este fundo de maneio faz parte do orçamento que suportará o custo total do ***Plano de Emergência Para Timor Leste*** cujo período de implementação poderá decorrer de três a seis meses segundo as necessidades existentes no terreno e com possibilidade de renovação.

Este orçamento será elaborado com a colaboração de vários técnicos.

Com este Plano de Emergência que pode ser um passo pioneiro, pretende-se criar desde já um clima de cooperação de trabalho entre todos os elementos da futura organização de saúde em Timor Leste que passa pela responsabilidade de todos os trabalhadores de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, administrativos, etc.).

Anexa a este Plano de Emergência de saúde para Timor Leste a relação de medicamentos, vacinas, soros, alimentos dietéticos e leites, material cirúrgico e hospitalar, reagentes e material de laboratório, meios de diagnóstico, etc.

Pede-se a colaboração de todos os colegas para tornar cada vez melhor este trabalho.

Autor: Manuel J. G. Caldas
Técnico de Farmácia